



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Resolução CMTC Nº 003/2016

O Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Castelo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com deliberação plenária reunida em Assembleia Geral Extraordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovado com ressalvas em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Turismo de Castelo, no dia 27 de Setembro de 2016, referente a previsão orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura para o exercício de 2017.

O Conselho Municipal de Turismo de Castelo, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal de criação do conselho Nº 2.056, de 24 de dezembro 2001, em conformidade com a deliberação/aprovação em reunião extraordinária, resolve:

Art. 2º – Aprovar com ressalvas a previsão orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura para o exercício de 2017, solicitando que seja revisto a previsão orçamentária, visto que o montante total é entendido pelos conselheiros como insuficiente para o desenvolvimento das atividades turísticas e culturais para o ano de 2017. Solicitamos ainda, que seja investimento pelo menos 2% do orçamento total da Prefeitura Municipal de Castelo de R\$ 79.000,000 (setenta e nove milhões) valor estimado para o exercício de 2017.

Art. 3º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 27 de setembro de 2016.

TIAGO COTTA ZANARDO

Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Castelo

Secretaria de Turismo e Cultura – Rua Antônio Machado, 35 Centro - Castelo ES

Cep. 29360-000 Tel.(28) 3542- 8532